



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 121/2022
Processo n.º: 333 – PLEX 093/2022
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 093/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

A Mensagem Justificativa destaca que a abertura do crédito especial tem por objetivo viabilizar a utilização de valor recebido através de Emenda Parlamentar, destinado para uma parcela da obra de construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Lena Rozi da Rocha Pithan.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 11 de outubro de 2022.


Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente


Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária


Ver. Sergio Souza
PSB


Ver. Ari Arnaldo Müller
PP


Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos